Dossiê da emenda Pix 202543530018

Plano de ação 09032025-079864 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Denise Pessôa
Beneficiário	MUNICIPIO DE BAGE (RS)
Município / IBGE	Bagé / 4301602
População (IBGE)	121929
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 297.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Realização do Festival de Música Nativista Galponeira de Bagé, por meio da cobertura de despesas com ajuda de custo a músicos, premiações, contratação de shows, estrutura técnica (som, luz, palco, banheiros, gerador), produção, acessibilidade, segurança e divulgação, assegurando a qualidade do evento e fomentando a valorização da cultura gaúcha e o desenvolvimento cultural e econômico local. O objeto da presente proposta consiste na execução do Festival de Música Nativista Galponeira de Bagé, contemplando todas as etapas necessárias para a sua realização com qualidade técnica, segurança e acessibilidade. A execução envolve o custeio de despesas indispensáveis ao evento, compreendendo: ajuda de custo aos músicos participantes, pagamento de premiações e troféus, contratação de shows de artistas nativistas de relevância regional, bem como a contratação de equipe técnica e de produção para coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades. Incluem-se ainda a montagem de toda a infraestrutura física e técnica necessária, abrangendo palco coberto, pavilhões, camarins, sonorização, iluminação, banheiros químicos, gerador e serviços de segurança, garantindo condições adequadas ao público e aos artistas. Serão contratados intérpretes de Libras, assegurando acessibilidade comunicacional, além de apresentadores para a condução do evento. A execução contempla também serviços de comunicação e mídia para divulgação institucional, bem como ambientação, decoração, lounge, camisetas, crachás e alimentação da equipe de trabalho, compondo o conjunto de itens necessários ao pleno funcionamento do festival. Estima-se que o festival atraia um público médio de 13 a 15 mil pessoas ao longo de seus dias de realização, abrangendo tanto moradores quanto visitantes de municípios vizinhos. Esse alcance amplia a visibilidade dos artistas e fortalece a economia da cultura por meio da contratação de serviços, do comércio de produtos artesanais e da movimentação turística, e a aferição de público se dará através da ocupação do espaço nos dias do festival e a estimativa também se dará através dos órgãos de segurança pública. Assim os resultados esperados com a realização do Festival de Música Nativista Galponeira de Bagé consistem na promoção de um evento de excelência técnica e artística, destinado a fortalecer a identidade regional, valorizar e difundir a música nativista e ampliar a projeção de artistas locais e regionais. No campo social, busca-se assegurar o acesso universal por meio de recursos de acessibilidade, fomentar a integração comunitária, promover o sentimento de pertencimento e aproximar diferentes públicos em torno da cultura. Do ponto de vista econômico, o festival deverá impulsionar a economia local e regional mediante a contratação de serviços, o fortalecimento do comércio, o estímulo ao turismo e a geração de renda para trabalhadores da cultura e prestadores de serviços. Em relação ao alcance, estima-se a participação de 13 a 15 mil pessoas ao longo dos dias de realização, abrangendo tanto moradores quanto visitantes de municípios vizinhos, ampliando a circulação cultural e turística. No aspecto

organizacional, prevê-se a execução de todas as etapas do festival de forma planejada e acompanhada tecnicamente, garantindo infraestrutura adequada, aferição de público em articulação com os órgãos de segurança pública e a elaboração de relatórios e registros que documentem os resultados obtidos.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543530018 de Denise Pessôa

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79864/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79864/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79864/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543530018

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.